



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

PORTARIA Nº 218 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 24 de abril de 2020.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 05/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) **VERA GREPPNER**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2771037; **DOUGLAS CARLESSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881244; **DÉBORA DE LIMA VELHO JUNGES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1500729; **GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924028; **DAVI PENNO**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2163867; para, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos** no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta portaria até a data de 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/04/2020 17:02)

GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DG/GRAI (11.01.12.01)

Matrícula: 1924028

Processo Associado: 23352.000005/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2020** e o código de verificação: **a6f24b4cd7**